

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PLN 12/2020
00007****PLN: Nº 012/2020 - CN***(Preencher nº/ano)***EMENDA Nº***(Preenchido pela CMO)***TEXTO DA EMENDA**

INCLUA-SE NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL LOCAL INTEGRADO, no município de Santo Antonio do Iça, no Estado do Amazonas, no valor de R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais).

SUPLEMENTAÇÃO:

ORGAO: : 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

ESFERA: 2 – GND: 4 – MA: 40 – FTE: 188 – VALOR R\$ 5.000.000,00.

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 15.244.2217.7K66.0224

CANCELAMENTO:

ORGAO: 53000 – Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

ESFERA: 1 – GND: 4 – MA: 90 – FTE: 188 – VALOR R\$ 5.000.000,00.

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 15.244.2217.7K66.0001

JUSTIFICATIVA

Pretendo ao apresentar esta emenda, dotar o município de Santo Antonio do Iça, no Estado do Amazonas, de recursos financeiros, para APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL LOCAL INTEGRADO. Santo Antonio do Iça, por se localizar na região Microrregião do Alto Solimões, tem recebido diariamente, população advindas de outros municípios que não tem a mesma capacidade e estrutura. Por ser o seu solo e clima bastante eficaz para a vida diária. Assim, espera-se que o eminente relator desta proposição, defira na integra, esta emenda, para ajudar em parte dos produtores ribeirinhos desse município.

Data: 15/06/2020

3958 - DEPUTADO **DELEGADO PABLO** - PSL/ AM
Assinatura

CD/20187.71346-00